



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.819, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, visando o repasse mensal de R\$ 51.662,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para suprir as necessidades assistenciais de atenção secundária e terciária para procedimentos de média e alta complexidade, onde a oferta de serviços especializados pelo SUS não se faz presente ou é insuficiente.

Parágrafo único. O repasse mensal descrito no *caput* poderá sofrer variações a menor, de acordo com os serviços prestados mensalmente.

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 309.972,00 (trezentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMS
04	Recursos vinculados p/ saúde – Estado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0050	Assistência Médica a População – Rec. Estadual
2634	Consórcio CIS/CAÍ – contratos/convênios Estado
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/RS – CIB n.º 129/2013, através do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

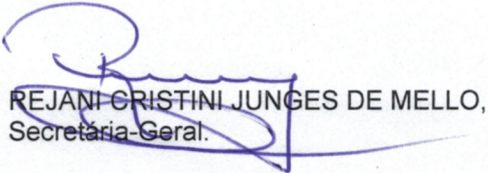
Art. 4.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES